



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11430ª SESSÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 2024

SESSÃO ADMINISTRATIVA

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se às vinte horas e quarenta e cinco minutos em sessão administrativa, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Silmar Fernandes. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Encinas Manfré, Desembargador Cotrim Guimarães, Juíza Cláudia Bedotti, Juiz Regis de Castilho, Juiz Rogério Cury, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Doutora Adriana Scordamaglia, Procuradora Regional Eleitoral substituta, e Senhor Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Tribunal aprovou, à unanimidade, a Resolução TRE/SP nº 647/2024, que dispõe sobre os procedimentos relativos à geração de mídias e preparação das urnas para as Eleições Municipais de 2024.

A seguir, o Senhor Desembargador Presidente levou ao conhecimento do Tribunal o teor do seguinte decreto, publicado no Diário Oficial da União de 2 de agosto do corrente ano: “O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, caput, inciso XVI, o art. 120, § 1º, inciso III, e o art. 121, § 2º, da Constituição, e de acordo com o que consta do Processo nº 08001.003199/2024-13 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve: NOMEAR CLAUDIO JOSÉ LANGROIVA PEREIRA, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no cargo de Juiz Titular, na vaga decorrente do término do primeiro mandato de Marcio Kayatt. Brasília, 1º de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República. (a) LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA. (a) Enrique Ricardo Lewandowski”.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Luciano Antonio Ribeiro Sanches, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 20 de agosto de 2024.

DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO ANTONIO RIBEIRO SANCHES, SECRETÁRIO**, em 14/10/2024, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILMAR FERNANDES, PRESIDENTE**, em 14/10/2024, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5772011** e o código CRC **F4EB1C4B**.

0017242-98.2020.6.26.8000

5772011v2